CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
PABX: (15) 3556–1473 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2.017 PARA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI 008/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.

Aos décimo quarto dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Iporanga, situada na Avenida Iporanga, 112 – Iporanga – SP., em cumprimento ao disposto nos artigos 165, parágrafo 1º e 35, parágrafo 2º item I das disposições transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1.988 e da Lei de Responsabilidade fiscal, para tratar dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, referente ao Projeto de Lei 008/2017, nos termos do que dispõe o contido na Lei Orgânica Municipal de Iporanga. O Senhor Laerte Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Economia, abriu a audiência agradecendo a presença de todos e protestou com a ausência da população sendo que o público presente era formado por sua maioria de funcionários municipais e Vereadores. Começou com uma rápida explanação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da função de Sua Comissão de Economia. Passou então a palavra para a Assessora Contábil da Câmara Municipal de Iporanga, Cleusa Alves da Silva, que fez explanações relativas ao Plano Plurianual donde foram extraídas as propostas principais para a elaboração da presente Projeto de Lei 008/2017, que Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida, falou dos princípios orçamentários: unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, clareza, especificação, não afetação da receita e publicidade, falando de forma clara para que todos pudessem compreender a matéria em pauta. A Contadora fez comentários , sobre Planejamento e observou alguns pontos fundamentais e aspectos principais, citou aspectos políticos, administrativos, econômicos, contábeis e jurídicos. Na seqüência, falou da importância da população saber donde virão os recursos e de que forma serão distribuídos, salientando quão seria importante a maior participação da comunidade iporanguense. Foi demonstrada de forma sistemática a origem e a previsão dos recursos para o exercício de 2.018, mostrando todas as tendências e provisões. Para finalizar o senhor Laerte Mendes, Presidente da Comissão de Economia, deixou a palavra livre aos presentes para críticas, sugestões. Como não houve manifestação alguma o senhor Laerte Mendes encerrou a presente audiência agradecendo mais uma vez os presentes e, para constar, eu, Edson Rosa Pinto_____ RG. 15.498.209, que vai por mim e pelo Sr. Presidente da Comissão de Economia: Laerte Mendes, assinada.

LAERTE MENDES
Presidente da Comissão de Economia